



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Cultura e Recreio

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

**Ex.ª Senhora Vereadora
da Camara Municipal de Almada
Mara Figueiredo
C/ Conhecimento do Senhor Vereado
António Matos**

Na sequência do contacto a solicitar apoio financeiro para obras a realizar no Clube recreativo Charnequense, anexo documentação para análise e avaliação de subsídio, para fazer face à intervenção urgente e necessária nas instalações do Clube Recreativo Charnequense. Assim e desde já agradeço a boa colaboração existente entre o Clube e a Autarquia, ficamos aguardar uma resposta.

Com grande estima e consideração

Célia Morais

Anexo:

CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Relatório do Conselho Fiscal

Exercício de 2013

Nos termos legais e estatutários o Conselho Fiscal procedeu à apreciação das actividades desenvolvidas pela Direcção da Colectividade e às contas relativas ao exercício de 2013 sobre as quais emite o seguinte Parecer, as conclusões e as recomendações que as mesmas lhe suscitam.

Como elemento prévio, enquadrador e condicionante da actividade do Clube no exercício em apreciação, há que referir a situação de doença grave e prolongada do Sr. Presidente da Direcção, que, num primeiro momento, limitou a sua acção e, depois, a impediu mesmo por completo.

Assim, o Conselho Fiscal considera que a situação do Clube e as actividades correntes se encontram reflectidas de forma adequada nas contas apresentadas pela Direcção da Colectividade, as quais evidenciam um resultado líquido negativo no exercício de €2.772,78.

Os Custos e Perdas Totais do exercício foram de €53.746,24, inferiores em 12,3% aos registados no exercício de 2012, que foram de €61.271,32

Por seu lado, os Proveitos e Ganhos Totais do exercício atingiram apenas os €50.973,46 valor também inferior em 16,9% ao verificado em 2012, isto é €61.328,04.

Contrariamente ao que se vinha observando nos últimos anos, os dados relativos ao exercício de 2013 desviam-se da tendência de estabilização, tanto das actividades como dos custos e proveitos correlacionados, que se vinha observando e que o Conselho Fiscal reflectiu nos seus relatórios dos anos anteriores. Assim:

1.º - Deixou de se verificar o equilíbrio das contas da Colectividade, havendo a registar um resultado líquido negativo (prejuízo) de € 2.772,78, mesmo sem que tenham sido contabilizadas amortizações do activo imobilizado, a que, note-se, a Colectividade não se encontra obrigada, embora tal procedimento tivesse sido adoptado durante vários anos.

2.º - As actividades, que constituem o objecto estatutário e a razão da existência e funcionamento da Colectividade, foram significativamente reduzidas, como surge reflectido na acentuada descida dos montantes de Custos e Proveitos.

Para além das limitações do Sr. Presidente da Direcção, como acima se refere, o Conselho Fiscal considera ainda dever referir duas situações relevantes ao nível da evolução (redução) das receitas e despesas do exercício, sejam a saída de um grupo de professores/monitores de actividades gímnicas e desportivas, com a concomitante saída da maior parte dos atletas das suas classes e, por outro lado, a existência de um valor

significativo de dívidas do concessionário do bar, relativas a rendas, electricidade e televisão, o qual acabou por ser despejado da exploração do bar sem que tivesse regularizado o montante em débito, valor que, por motivos que desconhecemos, não surge reflectido nas contas do Clube.

O trabalho desenvolvido pelo Conselho Fiscal permitiu, com a ressalva acima, verificar que os activos em Caixa e em Bancos, tal como a situação patrimonial e financeira, se encontram adequadamente reflectidos nas contas da Colectividade e que os extractos bancários são regularmente conferidos e reconciliados com os saldos contabilísticos.

O Conselho Fiscal volta a recomendar a necessidade de alteração de procedimentos, no que respecta à documentação de suporte e ao tratamento fiscal das despesas com contratação de serviços de professores e monitores, que se encontram reflectidas na conta Fornecimentos e Serviços Externos - Outros Serviços. Esta recomendação é extensível também a algumas rúbricas de receitas.

Mais uma vez, e reiteradamente, o Conselho Fiscal recomenda, dando forte ênfase à questão, que seja criado um registo de inventário, adequado e fidedigno, do Imobilizado do clube e das respectivas Amortizações/Reintegrações, tendo em vista permitir avaliar a adequação dos valores contabilísticos do património e a sua relação com a respectiva existência material, bem como o valor das amortizações efectuadas e acumuladas para cada item, ou classe de itens, do imobilizado.

Assim, com as ressalvas e recomendações explicitadas, o Conselho Fiscal é de parecer que sejam aprovadas as contas do Clube Recreativo Charnequense relativas ao exercício de 2013.

Charneca de Caparica, 21 de Março de 2014.

O Conselho Fiscal

Anastácio
[assinatura]
[assinatura]



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

Instituição de Cultura e Recreio

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

PLANO DE ACTIVIDADES 2014

Os atuais órgãos sociais do Clube Recreativo Charnequense foram eleitos em Janeiro do corrente ano, como é do conhecimento dos associados. De acordo com os Estatutos do Clube, o Plano deveria ter sido apresentado em Dezembro de 2013, no entanto verificou-se que o documento não foi elaborado nem foi apresentado.

Assim, vem a nova direcção apresentar o Plano de Actividades e o Orçamento para o ano 2014. Este documento, simples, tem como objectivo marcar reestruturação organizacional na vida do Clube.

O Clube Recreativo Charnequense, enfrenta algumas dificuldades financeiras, por dívidas acumuladas e por falta de liquidez atempadamente, verificando-se ainda falta de directrizes. E forte determinação desta direcção inverter este ciclo negativo, e colocar o CRC no patamar a que tem direito.

Assim, tendo sido calendarizado todo o trabalho, e como objectivo prioritário, existe a necessidade de incrementar novas modalidades e aumentar o número de praticantes nas modalidades já existentes.

Assim o Clube passa a ter a seguinte oferta desportiva:

- ✓ **Judo**
- ✓ **Ginástica Rítmica**
- ✓ **Ginástica Infantil**
- ✓ **Ginástica de Manutenção**
- ✓ **Zumba**
- ✓ **Capoeira**
- ✓ **Hip Hop**
- ✓ **Kizomba**
- ✓ **Pilates**
- ✓ **Karate**
- ✓ **Muhay Thai**
- ✓ **Salsa**
- ✓ **Medidatçao**



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

Instituição de Cultura e Recreio

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

Verificou-se a necessidade urgente de se proceder à conservação e manutenção das instalações do Clube. Nesse sentido, o Clube tem como prioridades os seguintes trabalhos:

- ✓ **Arranjo e pintura da Sala das Damas**
- ✓ **Arranjo da Casa de Banho que fica junto ao palco.**
- ✓ **Arranjo do telhado para solucionar o problema das infiltrações de água.**
- ✓ **Arranjo da Vitrine à entrada do Clube, onde serão colocadas as taças do Clube.**
- ✓ **Criação de uma sala do sócio, onde sócios e familiares dos atletas possam passar algum tempo de lazer**
- ✓ **Colocação de espelhos no salão do Palco**
- ✓ **Ampliação da Secretaria com instalação de novo equipamento informático**
- ✓ **Verificação e manutenção dos extintores**
- ✓ **Limpeza das lâmpadas e caixilhos no pavilhão superior do Clube**

Continuamos em contacto com a Camara Municipal de Almada e Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, que tem auxiliado o Clube na divulgação das modalidades. Nesse sentido o Clube mantém intenção e vontade de participar em:

- ✓ **Trofeu Município de Almada**
- ✓ **Desfile do 25 de Abril em Almada.**

O Clube está disponível na cedência do Pavilhão a:

- ✓ **Colectividades,**
- ✓ **Junta de Freguesia**
- ✓ **Camara Municipal de Almada**
- ✓ **IPSS**



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

Instituição de Cultura e Recreio

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

O Clube está a trabalhar na elaboração da:

- ✓ Criação de uma Colonia de Ferias durante o mês de Julho

- ✓ Preparar o sarau final com a participação de todas as modalidades do Clube.
- ✓ Dinamizar o site do Clube divulgando através dele todas as iniciativas e outras informações com a antecedência necessária;
- ✓ Dinamizar a página do Facebook e sensibilizar os sócios que usam esta plataforma para aderirem à página do Clube;
- ✓ Recolher o endereço electrónico do maior número de sócios possível a fim de, através desta via, se fazer a divulgação das actividades e outros eventos, nomeadamente as assembleias gerais, de forma mais rápida e económica;
- ✓ Criar uma folha informativa com o intuito de chegar aos sócios que não usam a internet e à população da zona envolvente do Clube;
- ✓ Informar a Agenda Municipal até ao dia 9 de cada mês das actividades a levar a cabo no mês seguinte.
- ✓ Candidatura a subsídios e apoios
- ✓ Aluguer das instalações

PLANO FINANCEIRO

O Plano de Actividades tem a sua expressão financeira no Orçamento para 2014 que se anexa. As despesas do ano totalizam 74,680.00 €, sendo a rubrica de "Instalações", que aponta para cerca de 23,905.00 € euros,

Naturalmente que só será possível levar a cabo todos os investimentos propostos desde que haja ajuda externa, tendo sido já solicitado um subsídio à Câmara Municipal de Almada e à Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, para o arranjo interior e exterior do edifício bem como a impermeabilização do telhado.



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

Instituição de Cultura e Recreio

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

CONCLUSÃO

A Direcção submete à Assembleia Geral o presente Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2014, ciente de que se trata de um documento bastante ambicioso mas pretende pautar a sua actuação pelo optimismo e pela perseverança.

Conscientes de que as colectividades têm a responsabilidade de proporcionar às populações uma actividade cultural e física, e sendo um local de convívio e bem estar, o Charnequense tem que mudar a visão das pessoas e dos sócios, para isso é preciso investir e trabalhar.

Compete por outro lado à população envolvente e, em especial, aos sócios darem o seu contributo ao Clube, pagando atempadamente a quotização, ajudando na preparação das actividades, participando nos eventos que a Direcção levar à prática e divulgando o Clube junto de familiares, vizinhos e amigos.

Têm também a obrigação de apresentar sugestões, propostas e críticas construtivas. Todos juntos, poderemos dar continuidade ao Projecto iniciado em 31-01-1910

Charneca de Caparica, 24 de Março de 2014



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

Instituição de Cultura e Recreio

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2014

Sendo que a Proposta de Orçamento não foi apresentada em Dezembro de 2013, submete-se a sua apreciação e aprovação a seguinte Proposta de Orçamento, nesta Assembleia Geral do Clube Recreativo Charnequense realizada a 28 de Março de 2014.

DESPESA	
1 – IMOBILIZAÇÕES	
Instalações	22,155.00
Material Informático	500.00
Extintores	250.00
Outras	1000.00
TOTAL	23,905.00
2 – FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	
Electricidade	5000.00
Água	700.00
Ferramentas e Utensílios	600.00
TV+NET+VOZ	1,200.00
Correios	100.00
Deslocações	200.00
Material de Escritório	300.00
Seguros	1,750.00
Conservação das Instalações	1,500.00
Higiene e Conforto	250.00
TOTAL	11,600.00
3 - DIVERSOS	
Festas (Natal, Aniversário, etc.)	500.00
Bailes	500.00
Publicidade	100.00
Ginástica Rítmica	1,500.00
Judo	9,750.00
Muay Thay	1,500.00
Ginástica Acrobática e Trampolins	6,000.00
Ginástica Manutenção	1,600.00
Zumba	1,200.00
Outras Actividades	3,125.00
Outras (serviços bancários, juros, multas)	300.00
TOTAL	26,075.00



CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

Instituição de Utilidade Pública (Dec. Lei n.º 460 de 7/11/77)

Instituição de Cultura e Recreio

FUNDADO EM 31 DE JANEIRO DE 1910

4 – CUSTOS COM PESSOAL	
Remunerações	10,450.00
Encargos sobre Remunerações	2,650.00
TOTAL	74,680.00
RECEITA	
1 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Quotas Associados	1,700.00
Quotizações de Actividades Desportivas	
Ginástica Manutenção	3,180.00
Judo	15,000.00
Ginástica Acrobática e Trampolins	10,000.00
Zumba	2,250.00
Ginástica Rítmica	2,900.00
Muay Thay	6,000.00
Outras Actividades	6,250.00
Seguros de Praticantes	3,000.00
Quotas Auxiliares - Bailes	500.00
TOTAL	50,780.00
2 – PROVEITOS SUPLEMENTARES	
Exploração do Bar	2,400.00
Aluguer das Instalações	1,000.00
Diversos (Donativos)	500.00
Apoios Autárquicos (CMA e JF)	20,000.00
TOTAL	23,900.00
TOTAL	74,680.00

Exmos. Senhores:

Clube Recreativo Charnequense

Av. Elias Garcia, Palhais

2820 – 222 Charneca de Caparica

Almada, 27 de Março de 2014

Assunto: Pintura exterior de duas fachadas do Clube Recreativo Charnequense e trabalhos diversos.

Local: Av. Elias Garcia, Palhais, Charneca de Caparica.

Exmos. Senhores:

Conforme solicitado por V. Exa., vimos apresentar o nosso melhor preço para execução dos trabalhos descritos em anexo e de acordo com o solicitado.

MAPA DE QUANTIDADES DE TRABALHO

Art.º	DESIGNAÇÃO	Valor Total
1	Montagem e desmontagem de andaime com rede de protecção nas fachadas (2) ou sistema elevatório.	
2	Lavagem de paredes com máquina de jacto de água, para remoção de fungos e sujidade existente	
3	Reparação de fissuras e rebocos degradados com aplicação de massa Weber Tec-basic á base de fibras, apropriada para o efeito.	

4	Nas zonas reparadas aplicação de uma demão de primário aquoso Hempel silicone primer e uma demão de tinta de areia para refazer o efeito picotado.	
5	Pintura da fachada da frente e lateral com aplicação de duas demãos de Hempacryl liso, mantendo as cores existentes e incluindo o logotipo, excepto a ramagem verde.	
6	Tratamento e pintura das grades das janelas da fachada da frente mantendo as cores existentes.	
Trabalhos Diversos		
7	Efectuar visita ao telhado para verificação e limpeza de caleiras.	
8	Efectuar impermeabilização das caleiras dos balneários.	
9	Reparar chão de madeira do pavilhão junto aos balneários, levantamento do chão degradado e repor, envernizamento.	
Valor Total dos Artigos		6.750,00 €

Nota: Existem bolsas na pintura, só a pintura exterior pode não resolver, devido a poderem a ser causadas por infiltrações interiores.

Valor Total ----- 6.750,00 € (seis mil setecentos e cinquenta euros) *

***Aos valores dos referidos trabalhos acrescem o valor do IVA em vigor.**

O prazo de realização dos trabalhos será de 3 semanas. O início da obra será a combinar à posterior assim como o plano de pagamentos.

Esperando ser honrados com a Vossa preferência, agradecemos a atenção dispensada, subscrevemo-nos

Atenciosamente



ORÇAMENTO

15 de Março de 2014

Proprietário: Clube Charnequense

Contribuinte:

Local da Obra: Clube Charnequense

Construtores: R.T.T. – CONSTRUÇÕES. LDA, Sobreda da Caparica

Contribuinte: 505255111.

Descrição:

EXTERIOR

- Pintura da fachada da frente e do lado esquerdo.
- Montagem de andaimes.
- Lavagem do edifício a alta pressão.
- Abrir todas as fissuras, com máquina própria, +/- 2cm.
- Reparação das fissuras abertas com massa Weber Tek, fibra e massa própria para exteriores, com fibra de vidro, para evitar futuras fissuras.
- Aplicação de um véu de noiva para não haver mais infiltrações nas partes interiores.
- Aplicação de duas demãos de tinta acrílica lavável, a cores, respeitando as cores existentes.
- **Este orçamento não contempla qualquer anúncio que esteja pintado nas paredes.**

Valor: 9.000.00€

Pinturas interiores

1º piso:

- Armar andaime
- Limpeza das paredes,
- Tapar fendas existentes e colocar 2 demãos de tinta anti fungos.

Valor: 2.250.00€

Piso 0

- Armar andaime
- Limpeza das paredes,
- Tapar fendas existentes e colocar 2 demãos de tinta anti fungos.

Valor: 2.500.00€

Este orçamento não serve para qualquer empréstimo bancário.

Nota: Qualquer acidente que haja na obra com pessoal da R.T.T. fica da inteira responsabilidade da R.T.T.

Nº Alvará: 35264

Nº Apólice de Seguros de Acidentes de Trabalho: 064/00693536


Nº Apólice de Seguros de Responsabilidade Civil: 95/931759

Nº de Contrato de Medicina no Trabalho: 1587 27-03-2006

O PROPRIETÁRIO:

OS CONSTRUTORES:

FICHEIRO

 TRANSFERIR EDITAR NO BROWSER

IMPRIMIR

LOCALIZAR

Jopafram, Lda.

Praceta Frederico Pinheiro RCD
2825 - 126 Caparica
Tel: 210894214 Telex: 960195505/964731087 (moche)
e-mail: jpf.morais@hotmail.com
NIF: 510771963

A
Clube Recreativo Chameque
Estrada Principal
Chameca da Caparica

Empreitada: Execução de Pinturas

Orçamento n.º 82/2014

Interior

- Montagem e desmontagem de andaime.
- Execução de pintura a duas demãos a tinta plástica incluindo todos os materiais necessários.
- Remoção de pavimento existente para posterior recolocação (6m²)

Área: 722,21m²

Exterior

- Montagem e desmontagem de andaime regulamentar em emprego principal do edifício, incluindo rede e todos os meios de segurança.
- Execução de pintura a duas demãos de paredes exteriores a tinta plástica incluindo todos os trabalhos de preparação de superfícies.

Área: 360m²

TOTAL DO ORÇAMENTO: 13.363,60 € (Treze Mil Trezentos Três Euros e Sessenta Cêntimos).

(Ao Valor acresce a taxa de imposto legal em vigor)

***Opção2:** Execução de pintura interior a tinta de esmalte aquosa – Total Orçamento: **15.529,89€** *(Ao Valor acresce a taxa de imposto legal em vigor)*

Prazo de Execução: 45 Dias

COMPROVATIVO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA

Clube Recreativo Charnequense, NIF/NIPC 501128522, autoriza a MUNICIPIO DE ALMADA, NIPC 500051054 a consultar a sua situação tributária no site da DGCI, autorizando também a DGCI a emitir para aquela entidade uma certidão que ateste se a sua situação se encontra regularizada ou não.

Esta autorização desobriga o contribuinte da apresentação, à entidade acima referida, da certidão em papel com a informação da sua situação tributária.

A presente autorização foi concedida no dia 29 de Março de 2014.

**Comprovativo de consentimento de consulta de Declaração de Situação Contributiva:****Nome / Denominação**

CLUBE RECREATIVO CHARNEQUENSE

NISS:

20008884150

Dou consentimento à entidade abaixo identificada para consultar a minha situação contributiva:**Nome / Denominação**

CÂMARA MUNICIPAL - ALMADA

NISS:**NIF:**

500051054

Data de Consentimento:

29-03-2014 18:02:29